



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 230 / 2025
EM 22 / 04 / 25
José Batista
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantação do sistema de agendamento eletrônico de consultas nas unidades de saúde que compõem a rede SUS municipal, visando maior eficiência, acessibilidade e comodidade para os usuários do sistema.

JUSTIFICATIVA

A adoção dessa ferramenta tecnológica representa um avanço importante para a modernização da gestão da saúde pública no município. Além de facilitar o acesso da população aos serviços, o agendamento eletrônico permite maior controle da demanda, redução das filas presenciais, economia de tempo e organização dos fluxos de atendimento.

Ao permitir que os usuários agendem suas consultas via internet ou aplicativo, amplia-se a inclusão digital e melhora-se a relação entre o cidadão e os serviços públicos, além de proporcionar mais eficiência às equipes das unidades básicas.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que avalie com prioridade a viabilidade e implantação dessa medida, em benefício direto da população usuária do SUS em Itaberaba.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"